



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.05.25.01-SRP

A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Comissão de Pregão, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, bairro Centro, em Pacajus, Estado do Ceará, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS – AMTTP e da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o SEGUNDO ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.05.25.01-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações do serviço de locação de equipamento de registrador eletrônico de velocidade (radar fixo), e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus - AMTTP**, conforme o que se segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE LÊ-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO), E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PACAJUS - AMTTP

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO), LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PACAJUS - AMTTP

ONDE LÊ-SE:

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

J. Lopes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



LEIA-SE:

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES
- ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA (Segundo Adendo ao Projeto Básico/Termo de Referência)
- ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ONDE LÊ-SE:

5.3.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

LEIA-SE:

5.3.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ENGENHEIRO ELETRICISTA, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

ONDE LÊ-SE:

10.1.1- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) **não** terá efeito suspensivo.

LEIA-SE:

10.1.2- O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

ONDE LÊ-SE:

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação dos serviços na locação de impressoras, incluindo recargas e manutenção, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus - AMTTP, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LEIA-SE:



J. Lopes



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



contratações do serviço de locação de equipamento de registrador eletrônico de velocidade (radar fixo), e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semafórico e outras infrações de trânsito, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus - AMTTP, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo

ONDE LÊ-SE:

O contrato terá um prazo de vigência a partir da emissão da ordem de serviço, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores

LEIA-SE:

O contrato terá o prazo de **12 (doze) meses** de vigência a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de maio de 1993 e suas alterações posteriores

ONDE LÊ-SE:

8.2- Entregar o equipamento locado no local indicado pela CONTRATANTE, sendo que as cópias excedentes serão usadas de acordo com a necessidade do Órgão interessado durante o prazo da contratação

LEIA-SE:

CLÁUSULA EXCLUÍDA

ONDE LÊ-SE:

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

LEIA-SE:

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

ONDE LÊ-SE:

5.1. O Órgão de Trânsito solicitará demonstração dos equipamentos propostos pela licitante para execução dos serviços constantes nas especificações deste edital, ficando a licitante obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar tal demonstração, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação.

LEIA-SE:

5.1. O Órgão de Trânsito solicitará demonstração dos equipamentos propostos pela licitante para execução dos serviços constantes nas especificações deste edital, ficando a licitante obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar tal demonstração, no prazo máximo de



J. Lopes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



até 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação.

ONDE LÊ-SE:

5.2. O local, o dia e a hora para a realização da demonstração será designado pelo Órgão de Trânsito na sessão de abertura do pregão, podendo ser realizada na empresa contratada.

LEIA-SE:

5.2. O local, o dia e a hora para a realização da demonstração será designado pelo Órgão de Trânsito na sessão de abertura do pregão.

ONDE LÊ-SE:

6. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

6.10. Providenciar a confecção e instalação da sinalização vertical e horizontal de acordo com as resoluções do DENATRAN.

LEIA-SE:

6.10. Providenciar a confecção e instalação da sinalização vertical e horizontal de acordo com as resoluções do DENATRAN.

6.11. Responsabilizar-se pelo Processamento: registro de imagens, gerar autos de infração e realizar a entrega no domicílio do infrator.

ONDE LÊ-SE:

5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1- Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, da localidade da sede da proponente.

5.3.2- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, que comprove que o(a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação, especificados no anexo I deste edital

5.3.3- Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos**, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

a) LOCAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MEDIDORES DE VELOCIDADE.



Jelboner



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



5.3.3.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

a) LOCAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MEDIDORES DE VELOCIDADE.

LEIA-SE:

5.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1- Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme o caso, da localidade da sede da proponente.

5.3.2- Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto constante no ANEXO I por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA ou pelo CAU, nos quais indiquem como parcela de maior relevância os requisitos citados abaixo:

5.3.2.1. instalação, operação, manutenção (preventiva e corretiva) e registro/processamentos de imagens de equipamentos Fiscalização Eletrônica de Velocidade, tipo fixo discreto, instalados sensores adequados à sua finalidade, com transmissão online de dados e/ou imagens, nas quantidades mínimas de: 15 (quinze) faixas de rolamento mês;

5.3.2.2. instalação, operação, manutenção (preventiva e corretiva) e registro/processamentos de imagens de equipamentos de Fiscalização Eletrônica para avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade, conversão e/ou retorno proibidos e/ou transitar em faixa de circulação exclusiva, sendo instalados sensores adequados à sua finalidade, com transmissão online de dados e/ou imagens, nas quantidades mínimas de: 10 (dez) faixas de rolamento mês;

5.3.3 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro Eletricista, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):



W. Lopes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



a) LOCAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MEDIDORES DE VELOCIDADE.

2 – DA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

A nova data e horário de abertura do certame, está marcada para o dia **15 DE AGOSTO DE 2018**, às **09:00 horas**, a qual será publicada no Jornal O Povo, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme disciplina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todas as demais cláusulas inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalteradas.

Pacajus-CE, 24 de julho de 2018.


JOSÉ WELLINGTON BANDEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS - AMTTP


MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA

